



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

**RESOLUÇÃO DE Nº 01/2015 DE 10 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Edésio Matos dos Santos, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar da Reunião no plenário do Tribunal de Contas sobre as resoluções nºs 83, 86 e 87/2013 e 89/2014, no período de 19 a 23 de Janeiro

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais,** faz saber: que no dia 10 de Janeiro de 2015, o plenário aprovou a seguinte resolução:

**Art.1º** - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Edésio Matos dos Santos, para a cidade de Rio Branco-Ac, com a finalidade de participar da reunião no plenário do Tribunal de Contas sobre as resoluções nºs 83, 86 e 87/2013 e 89/2014, no período de 19 a 23 de Janeiro.

**Art.2º** - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 05 (cinco) diárias.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA  
EM, 10 DE JANEIRO DE 2015.**

---

Edésio Matos dos Santos  
Presidente

---

Silvano Queiroz da Silva  
1º secretário